DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 24 de setembro de 1984 — ANO IX — Nº 184

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 8.196, DE 24 DE SETEMBRO DE 1984

Revalida o Decreto nº 7.557, de 20 de junho de 1983.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 007.265/83,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica revalidado o Decreto nº 7.557, de 20 de junho de 1983, que homologou a Decisão nº 50/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou o projeto de loteamento urbano, referente a Primeira Etapa da Implantação da Cidade Satélite Samambaia, em decorrencia do artigo 18, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1984

96º da República e 25º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 8.197, de 24 de SETEMBRO DE 1984

Homologa a Decisão nº 16/84, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 003563/84,

D E C R E T A :

Art. 1º - — Fica homologada a Decisão nº 16/84, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a criação do Setor de Mansões Leste, situado na Cidade Satélite de Samambaia, na Região Administrativa de Taguatinga RA-III, consubstanciada nos seguintes projetos:

1) Subdivisão dos conjuntos em lotes, com as respectivas dimensões e numeração;
2) Sistemas de vias com as respectivas hierarquias; planimétrico e altimétrico;
3) Indicação dos marcos de alinhamento e nivelamento;
4) Projeto de drenagem completo;
5) Planta do perímetro da área.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1984

96º da República e 25º de Brasilia

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Designar DOMINGOS VIGGIANO JÚNIOR, para exercer função de Assessoramento Superior no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, mediante retribuição mensal de Cr$ 800.000 (oitocentos mil cruzeiros).

Brasília, 24 de setembro de 1984

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR os feitos da Ordem de Serviço de 02 de abril de 1984, que concedeu Adicional de Periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento) ao Servidor DARCY EVANGELISTA AMÂNCIO, matrícula nº 14.877-6, Chefe da Seção de Transportes, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, por motivo de dispensa da referida função.

Núcleo Bandeirante, 13 de setembro de 1984

EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR MANOEL GALDINO GOMES, Agente de Portaria, matrícula 11300-X, Código TP-602, Classe "B", Referência NM-06, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, MILTON PALHARES ROSA, Chefe da Seção de Obras e Reparos, matrícula 15.790-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 01 a 30 de outubro de 1984.

Brasília-DF, 13 de setembro de 1984

EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS

SUMÁRIO

	PAGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	1
SECRETARIA DO GOVERNO	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE FINANÇAS	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5
SECRETARIA DE SAÚDE	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	6
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7
TRIBUNAL DE CONTAS	7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	7

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr$ 20.000,00
Semestral..... Cr$ 10.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr$ 5.000,00
Semestral..... Cr$ 7.500,00

OBSERVAÇAO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr$ 232.256,00
Por centímetro de coluna..... Cr$ 3.629,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA no uso de suas atribuições regimetais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83 - SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR LEANDRO LEITE DE ASSIS Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, matrícula 16561-1, Código Art-502.C, Classe "C", Referência NM-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, GENTIL MARTINS STORCH, Enc. de Turma de Construção Civil-DOP, matrícula 16486-0, Código DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, referente ao exercício de 1983, no período de 10.09. a 09.10.84.

Taguatinga-DF, 10 de setembro de 1984

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO FRANCISCO BARBOSA, Motorista Oficial matrícula 15.838-0 Código TP-601-S Classe S Referência NM.17 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HIDEO SUMIHARA Chefe da Seção de Transportes, matrícula 06674-5, Código DAI.111.3 por motivo de férias regulamentares do titular referente ao exercício de 1983, no período de 03.09 à 02.10.84

Sobradinho, 29 de agosto de 1984

AGUINALDO DE OLIVEIRA
Administrador Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das suas atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e, tendo em vista o que dispõe o item II, do artigo 20, do Regulamento para os Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelos Decretos n°s 5.925, de 4 de maio de 1981, e 7.546 de 9 de junho de 1983.

RESOLVE:

Autorizar o sepultamento de JOÃO DE DEUS NOGUEIRA, Pioneiro da Construção de Brasília, na Área Especial da 6ª Circunscrição - Planaltina, Quadra 11, lote 04, tendo em vista os relevantes serviços que prestou a esta Comunidade como vereador, fazendeiro e comerciante.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 11 de agosto de 1984

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR STELLA MARIA ALVIM GOULART, Agente Administrativo, matrícula 22.802.8, Código LT-SA-401 Classe "A", Referência NM-17 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir MAURÍCIO BATISTA DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Pessoal/DAG matrícula 14.976.4, Código DAI-111.3 por motivo de férias regulamentares no período de 27.08 à 25.09.84.

Planaltina-DF, 20 de agosto de 1984

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR AILTON RICARDO DA SILVA, Motorista Oficial matrícula 23.149.5, Código LT-TP-601 Classe "A", Referência NM-08 da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OLIMPIO VIEIRA, Chefe da Seção de Administração de Sedes/DAG, matrícula 13.074.5, Código DAI-111.3 por motivo de Licença para Tratamento de Saúde no período de 01.08.84 à 30.09.84

Planaltina-DF, 27 de agosto de 1984

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 14.720.6, Código NM-808, Classe "D", Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir IVANIL FRANCISCO GOMES, Chefe da Seção de Topografia/DRLFO, matrícula 22.464.2, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 à 22.09.84.

Planaltina-DF, 06 de setembro de 1984

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.009.184/84,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de CÂNDIDA TEREZINHA DURÃES, Enfermeira, Código NS-724.B, Referência NS-12, matrícula n° 6.012-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 29 de outubro de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 207, de 03 de novembro do mesmo ano, para incluir as vantagens previstas no artigo 5°, § 1° do Decreto-lei n° 1.776, de 17 de março de 1980, em consonância com o artigo 1° da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MÁRIO FONSECA DE AGUIAR, do emprego de Motorista Oficial, Código LT-TP-601.A., Referência NM-07, matrícula n° 25.063-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13 de setembro de 1984.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 008.240/83,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 05 de julho de 1983, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 132, de 13 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de FERNANDO JOÃO BARUFFI; Técnico de Mecanização, nível 14-A, matrícula n° 29.148-X, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado a contar de 26 de dezembro de 1979.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

INTERESSADO: ANTÔNIO DE FRANÇA MUNIZ — SEF
ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1°, inciso 1, do Decreto "E" n° 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 2978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 28.09.84.

Em, 19/09/84

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

EXPEDIENTE DE: 03/09/84
INTERESSADO: II CURSO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
ASSUNTO: Dispensa de Ponto

AUTORIZO, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "d", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, participarem do evento em causa, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 13 a 15/12/84.

Brasília, 20 de setembro de 1984

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Secretário de Administração
Substituto

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE
CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

MATRÍCULA: 01.548-2
NOME: Antero Tavares da Silva
DESPACHO: Concedo, salário-família ao servidor pelo seu dependente Márcio Braz da Silva, filho nascido em 08/11/83, conforme consta da Certidão de Nascimento, a partir de setembro/84.

MATRÍCULA: 12.172-X
NOME: Victor Manoel Palmieri
DESPACHO: Concedo, salário-família ao servidor pela sua dependente Vania Marcia da S. Palmieri, filha nascida em 03/01/63, conforme consta da Certidão de Nascimento, a partir de fevereiro/84.

MATRÍCULA: 16.865-3
NOME: Ranulfo José da Silva
DESPACHO: Concedo, salário-família ao servidor pelo seu dependente Luiz Ricardo da Silva, filho nascido em 15/08/84, conforme consta da Certidão de Nascimento, a partir de setembro/84.

MATRÍCULA: 25.056-2
NOME: Claudia Maria Dias de Gois
DESPACHO: Concedo, de conformidade com a Portaria MPAS n° 3040/82, salário-família pela sua dependente Claudiana Dias de Góis, filha nascida em 23/07/81, conforme consta da Certidão de Nascimento, a partir de setembro/84.

MATRÍCULA: 25.076-7
NOME: Aurea Helena Caldas Varjão
DESPACHO: Concedo, de conformidade com a Portaria MPAS n° 3040/82 salário-família pelo seu dependente Bruno Varjão Mattos, filho nascido em 25/04/83, conforme consta da Certidão de Nascimento, a partir de setembro/84.

Brasília, 18 de setembro de 1984

MARIA DO SOCORRO BRITO LYRA DE FREITAS
Seção de Pessoal-DAG/SEA
Chefe

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO
ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código Art-503, Classe Artífice Especializado, Referência NM-16, JOVERCÍLIO ÂNGELO DA SILVA, matrícula n° 11.551-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo n° 030.008.493/84,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial temporária a EVA MARIA RODRIGUES, filha do ex-funcionário ADELADIO RODRIGUES, Trabalhador, nível 01, matrícula n° 242-9, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04 de abril de 1984.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-29, LUIZ DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 13.589-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 19 de setembro de 1984

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo nº 030.008.397/84,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a LUZIA SEVERINA GOMES, viúva, e temporária a ROSELENA GOMES, ISRAEL GOMES, JOSIANE GOMES, EULINA GOMES, FERNANDO GOMES e DAVID GOMES, filhos do ex-funcionário HELENO GOMES, Artífice de Eletricidade e Comunicações, Código Art-505, Classe Artífice, Referência NM-11, matrícula nº 10.528-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de julho de 1984.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 05/84-DpR/SEF-IN

Declara a inidoneidade de documentos fiscais e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 24/79-SEF, de 30 de outubro de 1979 e tendo em vista o constante do Processo nº 00040.006139/84,

DECLARA:

I — Inidôneas, por extravio, as Notas Fiscais/Fatura série C-1 nº 006 e série B-1 nº 0207 e as Notas de Serviços/Fatura série A-1 nºs 0077, 0079, 0080, 0584, 0602 e 0648, pertencentes a FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrição no ICM nº 07077805-1 e no ISS nº 048256-6, CGC/MF nº 33777731/0038-99, estabelecida no SMHS Quadra 301 — Conjunto "A", Brasília-DF.

II — Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF, 17 de setembro de 1984

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ATO DECLARATÓRIO Nº 06/84-DpR/SEF-IN

Declara a inidoneidade de documentos fiscais e dá outra providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 24/79-SEF, de 30 de outubro de 1979, e tendo em vista o constante do Processo nº 040-005938/84,

DECLARA:

I - Inidôneas as Notas Fiscais - série C-1, abaixo relacionadas, emitidas pela seguintes firmas:

a) - INSLÂNDIA — Móveis e Eletrodomésticos Ltda Insc. nº 07073737-1 Notas Fiscais nºs 012, 013, 014, 015, 017, e 020;

b) - PAMELLA - Comércio de Calçados Ltda Insc nº 07081968-8 Nota Fiscal nº 010;

c) - SOCIBRÁS - Sociedade de Confecções Brasileira Ltda Insc. nº 07078573-2 Notas Fiscais nºs 102 e 104.

II - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 13 de setembro de 1984

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WALDELICE PEREIRA CORTEZ, Chefe da Seção de Consolidação de Contas/DCC/CSC, matrícula 05.601.4, Código DAI-111.3, Classe "B", Referência NM-27, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, ALCIDES VIEIRA TORRES, Diretor da Divisão de Consolidação de Contas/CSC/SEF, matrícula 16.015.6, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares referente ao exercício de 1983, no período de 01. a 30.10.84.

Brasília, 19 de setembro de 1984

GIL ESTEVES PEREIRA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 261/80
RECORRENTE: SANOLI — Indústria e Comércio de Alimentação Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACÓRDÃO Nº 219/84 (3087)

EMENTA: **REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO — CONVÊNIO ICM 44/76** — A redução de base de cálculo nas operações interestaduais, prevista no Convênio ICM 44/76, por não constituir favor fiscal, não enseja aos contribuintes o direito de adicionar outro crédito fiscal ao crédito do ICM, destacado nas notas fiscais interestaduais, emitidas pelos fornecedores das mercadorias vendidas.

CRÉDITO FISCAL — APROVEITAMENTO INDEVIDO — Verificado o aproveitamento indevido de crédito de ICM, motivado por erro de interpretação da legislação fiscal e desde que não se configure a prática de sonegação, impõe-se a cobrança do imposto com a multa prenunciada no artigo 189, V, alínea "a", do Decreto-lei nº 82/66.

CRÉDITO FISCAL — ICM — EMBALAGEM — O contribuinte tem direito ao crédito de ICM pago nas respectivas entradas, desde que, nas saídas oneradas regularmente pelo imposto, o valor das embalagens integre o preço das mercadorias.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 261/80, em que é recorrente SANOLI — Indústria e Comércio de Alimentação Ltda., e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de excluir da condenação o ICM na importância de Cr$ 4.531,26 (quatro mil, quinhentos e trinta e um cruzeiros e vinte e seis centavos) referente aos créditos fiscais, provenientes de material de embalagem, e ainda, reduzir para 50% a multa de 200% tendo em vista o disposto no art. 189, alínea "a", do Decreto-lei nº 82/66, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença os Conselheiros Newton Egydio Rossi e Walter Basniaki Linhares, substituídos respectivamente pelos Conselheiros Suplentes Lourival Abadia Juvenal de Almeida e Gonçalo Martins de Lima. Declarou-se impedido de discutir e votar o Conselheiro João Bispos dos Santos Júnior.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 03 de setembro de 1984

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 189/78
RECORRENTE: Metalplast - Comércio, Representações e Aplicações de Materias de Construção Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

ACÓRDÃO Nº 221/84 (3089)

EMENTA: **MERCADORIA EM TRÂNSITO IRREGULAR — SONEGAÇÃO FISCAL** — Considera-se em integração dolosa no movimento comercial, as mercadorias em trânsito irregular acompanhadas de documentação fiscal inidônea, ficando o responsável sujeito ao pagamento do imposto, com a penalidade prevista no inciso V, letra "b", do Decreto-lei nº 82/66.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 189/78, em que é recorrente Metalplast - Comércio, Representações e Aplicação de Materiais de Construção Ltda. e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença

os Conselheiros Newton Egydio Rossi, e Walter Basniaki Linhares, substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Lourival Abadia Juvenal de Almeida e Gonçalo Martins de Lima.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 04 de setembro de 1984.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

LUIZ GONZAGA THEODORO
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 246/79
RECORRENTE: Veloce Veículos S/A
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro.

ACÓRDÃO Nº 222/84 (3090)

EMENTA: **RECOLHIMENTO A MENOR — ICM** — Verificado o recolhimento do ICM a menor, impõe-se o cumprimento da obrigação principal com a penalidade prevista no artigo 189, inciso V, alínea "a", do Decreto-lei nº 82/66, se não verificado dolo no procedimento.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 246/79, em que é recorrente Veloce Veículos S/A e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro Walter Basniaki Linhares.

Sala das Sessões — Brasília-DF, 04 de setembro de 1984

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

LUIZ GONZAGA THEODORO
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 164/78
RECORRENTE: Posto Motel Samambaia Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

ACÓRDÃO Nº 220/84 (3088)

EMENTA: **NULIDADE — INFRAÇÃO INDETERMINADA** — Impõe-se a anulação do processo fiscal-administrativo, quando carente de elementos essenciais para determinar a infração descrita no auto (artigo 244 da Lei nº 4.191/62).

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 164/78, em que é recorrente Posto Motel Samambaia Ltda., e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade do auto de infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença os Conselheiros Newton Egydio Rossi e Walter Basniaki Linhares, substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Lourival Abadia Juvenal de Almeida e Gonçalo Martins de Lima.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 04 de setembro de 1984

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

LUIZ GONZAGA THEODORO
Redator

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 35, DE 18 DE SETEMBRO DE 1984

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 141/84-CEDF, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 377.080/83-GDF,

RESOLVE:

1. Conceder reconhecimento ao CENTRO EDUCACIONAL 02 DE PLANALTINA, localizado na Área Especial-Setor Educacional Lotes J e L - Planaltina - Distrito Federal, Estabelecimento de Ensino da Rede Oficial de Ensino, mantido pela Fundação Educacional do Distrito Federal, entidade que integra a Administração Descentralizada, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. O Estabelecimento ministrará o Ensino de 1º e 2º Graus, de acordo com as normas, currículos e planejamentos aprovados para a Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.

3. O Centro Educacional 02 de Planaltina fica sujeito à inspeção do ensino nos termos da legislação vigente.

Brasília-DF, 18 de setembro de 1984.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1984

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979 ANTONIA SCANDIUCI FIGUEIREDO, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 12.101.0, Código NS-718, Classe "A", Referência NS-06, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GUIOMAR MATTHES MAIA, Chefe da Seção de Registro/DOA/DIE/SEC, matrícula 04.994.8, Código DAI-111.3, por motivo de Licença para tratamento de saúde, no período de 04 a 30 de setembro de 1984.

Brasília-DF, 13 de setembro de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1984

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975 e tendo em vista o que consta do inciso II e parágrafos 1º e 2º do artigo 13 do Decreto nº 4.859, de 13 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Conceder, a título de incentivo funcional, o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a MARIA LUCIA MARTINS VERONA, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1.001, nível 1, matrícula nº 3242-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 14 de setembro de 1984
EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1984

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 17 de setembro de 1984, EMMY CHIO MING NETTO, Agente Administrativo, matrícula 19.015-2, Código LT-SA-401 Referência NM-19, Assessor, Símbolo FC-01, do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 18 de setembro de 1984.

EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO Nº 030.008.909/84
INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

HOMOLOGO o Parecer nº 144/84-CEDF, de 10/09/84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

— pela aprovação do Projeto Operação Escola, em substituição ao Projeto "Promoção Educativa do Menor — PROEM II", a ser executado com recursos financeiros oriundos da SEPS/MEC, no valor de Cr$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de cruzeiros),

— por recomendar à Fundação Educacional do Distrito Federal, tão logo haja disponibilidade de recursos, a execução do "Projeto Promoção Educativa do Menor — PROEM II", que com pesar, vemos prorrogado temporariamente.

Em 13/09/84

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PROCESSO Nº 377.080/83-GDF
INTERESSADO: Centro Educacional 02 - Planaltina.

HOMOLOGO o Parecer nº 141/84-CEDF, de 10/09/84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

— pela aprovação do Plano de Funcionamento da Escola.
— pelo reconhecimento do Centro Educacional 02 de Planaltina."

Brasília-DF, 18 de setembro de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PROCESSO Nº 030.000.913/84-CEDF
INTERESSADO: CIMAN

HOMOLOGO o Parecer nº 139/84-CEDF, de 10/09/84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pelo reconhecimento, sob condição, devendo o DIE aprofundar a não existência de sala especial para as disciplinas profissionalizantes do curso de técnico em contabilidade e o número excessivo de alunos nas turmas de supletivo e "pré-vestibular", que mereceriam ser divididas, para melhor funcionamento, caso a metodologia de ensino fosse a direta.
Em 17/09/84

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
do Distrito Federal

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

BOLETIM Nº 001/84-SP-SES

NOME: ELIZABETH BARROS TRINDADE GONÇALVES
MATRÍCULA: 05.842-4
DESPACHO: CONCEDO salário-família pelo dependente PEDRO HENRIQUE TRINDADE GONÇALVES, filho (TGR) nascido em 23.02.83, a partir do mês 09/1984, conforme Certidão de Nascimento do 1º Ofício de Brasília, sob nº 70.953, Livro "A" 120, fls. 077.

NOME: ADHEMAR RIBEIRO DUTRA
MATRÍCULA: 08.853-6
DESPACHO: CONCEDO salário-família pela dependente LÍLIAN DE PAULA DUTRA, filha, nascida em 06.09.84, a partir do mês 09/1984, conforme Certidão de Nascimento do 3º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, sob nº 72800, Livro "A" 155, págs. 200, expedida em 13.09.84.

NOME: LUIZ EDUARDO F. DE VASCONCELOS SOARES
MATRÍCULA: 19.931-1
DESPACHO: CONCEDO salário-família pela dependente MARINA SCHWINDT DE VASCONCELOS SOARES, filha, nascida em 08.05.84, a partir do mês 08/1984, conforme Certidão de Nascimento do 1º Ofício de Brasília, sob nº 81958, Livro "A", 138, fls. 179.

NOME: TEREZINHA BIZERRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 23.177-0
DESPACHO: CONCEDO salário-família pelo dependente AOLPHO SINDULPHO TEIXEIRA JUNIOR, filho, nascido em 25.02.84, a partir do mês 09/1984, conforme Certidão de Nascimento do Cartório de 1º Ofício de Brasília, sob nº 79848, Livro "A", 135, folhas 024vº

NOME: IARA MARIA MELLO RAMIRES
MATRÍCULA: 25.008-2
DESPACHO: CONCEDO salário-família pelo dependente MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE MELO NETO, filho, nascido em 09.05.84, a partir do mês 09/1984, conforme Certidão de Nascimento do 2º Cartório do 2º Ofício de Brasília, sob nº 78530, Livro "A", 122, fls. 573.

Brasília, 14 de setembro de 1984

MARIA TEREZA PINHEIRO GAMA
Chefe da Seção de Pessoal
DAG — SES

CONSELHO DE SAÚDE
9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº: 062-000711/84
INTERESSADO: Instituto de Saúde do DF/Fundação de Assistência ao Estudante/MEC.
RELATOR: Conselheiro MOZART DE ABREU E LIMA

DECISÃO Nº 004/84-CSDF

O CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, decide, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, aprovar a adoção das medidas objeto de ajuste proposto, recomendando a revisão de alguns pontos da minuta apresentada, conforme consta dos autos.

Brasília, 31 de agosto de 1984

Presidente: TITO DE ANDRADE FIGUERÔA: Conselheiros: JOFRAN FREJAT; MOZART DE ABREU E LIMA; ERNESTO SILVA; ELIAS TAVARES DE ARAÚJO; WILSON ELISEU SEZANA; WALDER SURIANI; ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 094 DE 13 DE SETEMBRO DE 1984

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução nº 006, de 29 de março de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALDA DIVINA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 3590, para substituir durante o período de Licença Gestante de 04.09.84, a 26.11.84, a Diretora do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, desta Fundação.

Brasília, 13 de setembro de 1984

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS
RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
Nº 074/84: SESSÃO 1237ª REALIZADA EM 10/09/84

PROCESSO Nº: 00102.002172/84
ASSUNTO: Justificativa de licença ao Senhor Diretor-Financeiro-Administrativo,

DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o que consta do Relatório nº 061/84-DTI, RESOLVE: Conceder justificativa de licença ao Senhor Diretor-Financeiro-Administrativo, Dr. MÁRCIO VIEIRA, no período de 10 a 14 de setembro de 1984, na forma do que estabelece o item XII, da Cláusula Vigésima Segunda, Capítulo IV, do Contrato Social da Empresa.
RELATOR: INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Diretor-Superintendente: JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS; Diretor Técnico Imobiliário respondendo pela DFA. INÁCIO DE LIMA FERREIRA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇAO DE 18 DE SETEMBRO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Proceder a Ascensão Funcional do servidor JOSÉ NICOLAU COSTA, matrícula nº 93.302, Agente de Serviços de Engenharia, Referência NM-02, de acordo com os Decretos nºs 5.432, de 1º de setembro de 1980, e 5.473, de 18 de setembro de 1980, para Categoria Funcional de Motorista Oficial, do Grupo: Serviços de Transportes Oficial e Portaria, Código LT-TP-601, Classe "A", Referência NM-07, habilitado conforme Processo nº 113.001.347/84, na vaga deixada pelo servidor Antonio José Vieira, matrícula nº 90.869 em decorrência de sua dispensa.

Brasília, 18 de setembro de 1984.

JULIO XAVIER RANGEL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1048 DE 10 DE SETEMBRO DE 1984.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso nº XXVI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da Legislação Trabalhista, MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, CERILO ALVES MACHADO e MARIA DO CARMO CAVALCANTE DOS REIS, no emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Cód. LT-NM-806, Classe "A", Referência NM-01, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1049 DE 12 DE SETEMBRO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso nº XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da Legislação Trabalhista, ELIAS ANDRÉ DA SILVA e ISMAEL DANGAS LONGUINHO, no emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Classe "A" Referência NM-01 constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 11.09.84.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1050 DE 12 DE SETEMBRO DE 1984.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso nº XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1984.

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da Legislação Trabalhista, ROBSON RAIMUNDO SANTOS DE OLIVEIRA, no emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Cód. LT-NM-806, Classe "A" Referência NM-01 Constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 198, DE 17 DE SETEMBRO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido pelo Tribunal na Seção Especial realizada a 24 de agosto de 1984 (Proc. nº 2414/84, e o que mais consta do Processo nº 2263/81,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de JOAQUIM ALMEIDA MAUBRIGADES, Técnico de Controle Externo, Código TC-DF-CE-011, Classe "A", Referência NS-14, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, concedida pela Portaria nº 178, de 04 de agosto de 1981, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 11 do mesmo mês e ano - com estipêndios correspondentes à Referência NS-25 da Classe Especial, para neles incluir, com efeito a partir de 1º de janeiro de 1984, a Gratificação de Controle Externo, no percentual de 80% (oitenta por cento), de acordo com os arts. 1º, parágrafo único, 5º e 6º da Resolução nº 08, de 27 de junho de 1984, observado o limite de que trata o § 2º do art. 102 da Constituição Federal.

Brasília-DF, 17 de setembro de 1984.

ROGÉRIO NUNES

PORTARIA Nº 199, DE 17 DE SETEMBRO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Tribunal na Sessão Especial realizada a 24 de agosto de 1984 (Processo nº 2414/84), e o que mais consta do Processo nº 4714/82,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de LUIZ PAULO BARBOSA DA LUZ, Oficial Instrutivo, nível 15, do Quadro Provisório da antiga Secretaria deste Tribunal, efetivada pela Portaria nº 41, de 08 de fevereiro de 1968, publicada no Diário Oficial de 20 do mesmo mês e ano — atualmente com estipêndios calculados com base na Classe Especial, Referência NS-22, da Categoria de Técnico de Controle Externo —, para neles incluir:

I — a partir de 1º.01.80, a Gratificação de Nível Superior, nos termos dos arts. 5º e 10 do Decreto-lei nº 1.751, de 28 de dezembro de 1979, combinado com o art. 5º do Decreto-lei nº 1.839, de 23 de dezembro de 1980, e de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950; e

II — a partir de 1º de janeiro de 1984, a Gratificação de Controle Externo, nos termos dos arts. 1º, parágrafo único, 5º e 6º da Resolução nº 08, de 27 de junho de 1984.

Brasília-DF, 17 de setembro de 1984

ROGÉRIO NUNES

PORTARIA Nº 200 DE 19 DE SETEMBRO DE 1984.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º da Resolução nº 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3881/84,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 18 de setembro do corrente ano, ALTITURRES RIBEIRO DA SILVA, do emprego de Agente de Mecanização de Apoio, Código TCDF-LT-NM-1043, Classe Especial, Referência NM-32, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF, 19 de setembro de 1984.

ROGÉRIO NUNES

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DO GOVERNO — C.A.R.
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 05/84-CL/RA VI — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS E SERVIÇOS CORRELATOS, NO SETOR RESIDENCIAL LESTE (SRL) DE PLANALTINA-DF.

Data: 02.10.84 — Horário: 09:30 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Administração Regional de Planaltina, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na Sala de Reuniões do Edifício Sede da Administração Regional — Setor Administrativo, Via WL-02, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e propostas de interessados na execução da obra supra referida.

Cópia do Edital, Especificações e Planta poderão ser obtidas na Assessoria da Administração Regional, no endereço mencionado no horário de 8h 30min, às 11h 30min, e das 14h 30min às 17h 30min, até o dia 28.09.84.

Planaltina-DF, 19 de setembro de 1984

OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
AVISO Nº 09/84

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 120/82-CONAD, leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa, examinará e decidirá sobre propostas de compra, independentemente do regime de Licitação, dos imóveis abaixo discriminados:

IMÓVEIS	PROCESSO	INTERESSADO
Módulo "C" Q.608 SGA/Norte Parte Nordeste-Plano Piloto	111517119/83	IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MISSIONÁRIA NO BRASIL
Lote 219 Q.02 Setor Norte CS/BRAZLÂNDIA	111508759/80	JURACI DA SILVA NEIVA
Lote 10 Setor de Clubes Esportivos Trecho Enseada Norte 1 - BRASÍLIA	111004774/84	COMPANHIA DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO - C F P
Lote 204 Q.04 Setor Norte CS/BRAZLÂNDIA	111510264/79	BENEDITA BENI FERREIRA
Lote 02 QNE 08 CS/TAGUATINGA	111014072/74	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DENOMINADA BATISTA DO RIO DE JANEIRO
Lote 180 QI 05 Setor Leste Industrial CS/GAMA	111004781/84	TERESINHA ORSANO DE ARAÚJO LIMA
Área Especial 05 Conj. "A" QNO 8 Setor O Norte CS/ TAGUATINGA	111000649/84	OLAVO DE OLIVEIRA SILVA - Firma Individual
Lote 26 QSC 16 Setor C Sul CS/TAGUATINGA	111699782/77	EDELZUITE ALVES DOS SANTOS
Lote 1196 Tipo Com. Setor Av. Central CS/NÚCLEO BANDEIRANTE	111002864/84	HOTEL VALADARES LIMITADA
Área Especial 3 Centro de Vivência Setor Transporte Rodoviário de Carga Sul STRC/SUL-BRASÍLIA	111001748/84	FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS
Lotes 21, 22 e 23 Rua "F" Q.6 Setor Ind.CS/SOBRADINHO	134000316/84	MADEREIRA MOGNO IND. E COM LTDA
Lote 01 Bl. C EQ 35/36 Vila S.José CS/BRAZLÂNDIA	111005000/84	CARLÚCIO OLIVEIRA E SILVA Firma Individual
Lote 1010 3ª Av. Com. CS/ NÚCLEO BANDEIRANTE	111003910/74	GABRIEL SCHEFFER
Lote A Q.35 Vila São José CS/BRAZLÂNDIA	111004264/84	IGREJA PRESBITERIANA DE BRAZLÂNDIA
Lote 05 Bl.1380 3ª Av. CS/ NÚCLEO BANDEIRANTE	111015079/74	Espólio de JOSÉ RUFINO DIAS
Lotes 43 e 45 Q.01 Setor Industrial I CS/TAGUATINGA	111520369/83	INEBRAS IND. DE ESQUADRIAS BRASÍLIA LTDA
Lotes 105,115,125,135, 145 155,165 e 175 Trecho 06 Setor de Ind. e Abastecimento SIA	111005343/84	COM. E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL ELETRICO MERCÚRIO LTDA
Áreas Especiais 25 e 27 Setor G Norte CS/TAGUATINGA	111000673/84	MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA
Área Especial 06 Setor F Sul CS/TAGUATINGA	111000996/84	CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA
Lote 53 Conj. E Setor de Oficinas CS/PLANALTINA	111005325/84	MIRIAN DE CARVALHO RODRIGUES - Firma Individual
Lote 75 Conj. E Setor de Oficinas CS/PLANALTINA	111005311/84	NEEMIAS VIEGAS COSTA Firma Individual
Lote 18 Conj. E Setor de Oficinas CS/PLANALTINA	111005315/84	IRENE VIANA DA SILVA - Firma Individual
Lote 74 Conj. E Setor de Oficinas CS/PLANALTINA	111005310/84	ITAPUAN XAVIER DE MATOS Firma Individual
Lotes 3 e 4 Rua D Q.04 Setor Ind. CS/SOBRADINHO	111518621/83	YARA GRÁFICA E EDITORA LTDA
Lote 11 Q.16 Vila Vicentina CS/PLANALTINA	111004324/84	JOSÉ TELES MENESES
Lote 52 Conj. E Setor de Oficinas CS/PLANALTINA	111005312/84	SÓ BAR - DEPÓSITOS DE BEBIDAS LTDA

Torna público, ainda, que qualquer manifestação de terceiros deverá ser apresentada até 03 (três) dias, contados da data da publicação.

Na oportunidade, esclarece também, que a presente publicação não implica no compromisso da TERRACAP vender aos relacionados os imóveis neste AVISO caracterizados.

Brasília, 20 de setembro de 1984

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-070/84-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE MANILHAS E PEÇAS DE GRÊS, TUBOS DE CONCRETO ARMADO, TUBOS PEÇAS E CONEXÕES DE PVC E TUBOS, PEÇAS CONEXÕES, REGISTROS E HIDRANTES DE FERRO FUNDIDO, COM RECURSOS FINANCEIROS DA NE-393/84-FUNDEFE, CONTRATO 074/84-TERRACAP, CONVÊNIO 042/84-SVO, NE-461/83-FUNDEFE E CTE 055/83, DESTINADOS Á EXECUÇÃO DE REDES DE ESGOTOS SANITÁRIOS E REDES DE ÁGUA POTÁVEL NA CEILÂNDIA E SAMAMBAIA.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS nº TP-070/84-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar no dia 03 de outubro de 1984, às 15 horas, na Sala de Licitações do Departamento de Material, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, SCS, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 20 de setembro de 1984

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

O GOVERNO FEDERAL ESTÁ SIMPLIFICANDO A VIDA DOS BRASILEIROS.

PARA ISSO EXISTE O PROGRAMA NACIONAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO.

AO COMPLETAR CINCO ANOS, O PROGRAMA NACIONAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO GOSTARIA DE LEMBRAR ALGUMAS DAS *PRINCIPAIS MEDIDAS QUE VIERAM SIMPLIFICAR A VIDA* DE MILHÕES DE BRASILEIROS.

□ ACABARAM OS ATESTADOS DE VIDA, RESIDÊNCIA, POBREZA, DEPENDÊNCIA ECONÔMICA E BONS ANTECEDENTES, E TAMBÉM A FOLHA CORRIDA. AGORA BASTA A SUA DECLARAÇÃO POR ESCRITO;

□ CÓPIA DE DOCUMENTOS NÃO PRECISAM MAIS DE AUTENTICAÇÃO EM CARTÓRIO, E RARAMENTE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA;

□ COMPROVAR NOMES IDÊNTICOS FICOU MAIS FÁCIL. VOCÊ MESMO DECLARA;

□ PARA O REGISTRO PROFISSIONAL, A MATRÍCULA EM FACULDADES OU A INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS OU VESTIBULARES JÁ NÃO SÃO MAIS NECESSÁRIOS TANTOS DOCUMENTOS.

□ AS PLAQUETAS NÃO EXISTEM MAIS;

□ FICOU MAIS SIMPLES TIRAR OU RENOVAR A CARTEIRA DE MOTORISTA ASSIM COMO A SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS;

□ JÁ ESTÁ EM VIGOR A LEI QUE DÁ VALIDADE NACIONAL À CARTEIRA DE IDENTIDADE;

□ AGORA AS FOTOS PARA DOCUMENTOS SÃO EM FORMATO ÚNICO (3 X 4), E SEM DATA;

□ O PASSAPORTE FICOU MAIS FÁCIL, E VALE POR MAIS TEMPO. O VISTO DE SAÍDA NÃO É MAIS NECESSÁRIO;

□ RECEBER PEQUENAS HERANÇAS JÁ NÃO É TÃO COMPLICADO. EM MUITOS CASOS, NEM É PRECISO O INVENTÁRIO JUDICIAL;

□ A VIDA DAS EMPRESAS FICOU MAIS FÁCIL COM A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL E O CADASTRAMENTO SIMULTÂNEO NO CGC E NO IAPAS, BEM COMO COM A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E DO IPI E A DISPENSA DA ESCRITURAÇÃO FISCAL PARA AS MICROEMPRESAS. E AINDA COM A ELIMINAÇÃO DE UMA SÉRIE DE DOCUMENTOS E EXIGÊNCIAS.

EM BREVE O CONGRESSO NACIONAL DEVERÁ APROVAR MAIS DUAS MEDIDAS DA MAIOR IMPORTÂNCIA:

□ O JUIZADO DE PEQUENAS CAUSAS, ONDE VOCÊ PODERÁ SOLUCIONAR, RAPIDAMENTE E SEM DESPESAS, QUESTÕES DE REDUZIDO VALOR PATRIMONIAL;

□ O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, QUE BENEFICIARÁ MILHÕES DE PEQUENAS EMPRESAS E NOS AJUDARÁ A VENCER A CRISE ECONÔMICA.

PARA O SUCESSO DA DESBUROCRATIZAÇÃO FOI FUNDAMENTAL A PARTICIPAÇÃO DE TODOS. O SEU APOIO PESSOAL CONTINUA SENDO DA MAIOR IMPORTÂNCIA. ENVIE SUAS SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES PARA O PROGRAMA NACIONAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO - PALÁCIO DO PLANALTO, 2º ANDAR, BRASÍLIA - DF, CEP 70150.



DESBUROCRATIZAR É TAREFA DE TODOS NÓS.

CÓDIGO CIVIL

(Projeto de Lei em tramitação no Senado Federal)

Quadro Comparativo: Projeto de Lei da Câmara nº 118/84 (nº de origem: 634/75) — Código Civil vigente

Notas: Emendas aprovadas pela Câmara dos Deputados com justificações e pareceres.

6 volumes

Preço = Cr$ 8.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas, Senado Federal, 22º andar. Brasília-DF — CEP: 70160. Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal. Atende-se, também, pelo reembolso postal.